



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 16 de Abril de 2012
(OR. en)**

**Dossier interinstitucional:
2011/0249 (NLE)**

**14764/11
ADD 22**

**WTO 329
AMLAT 84
SERVICES 96
COMER 193**

ACTOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Acordo Comercial entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Colômbia e o Peru, por outro

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
87		CAPÍTULO 87 - VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRACTORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
8701		Tratores (exceto os carros-tratores da posição 8709)		
8701 10 00		- Motocultores	3	0
8701 20		- Tratores rodoviários para semirreboques		
8701 20 10		-- Novos	16	0
8701 20 90		-- Usados	16	0
8701 30		- Tratores de lagartas		
8701 30 10		-- Veículos concebidos para a preparação e manutenção de pistas de neve	Isenção	0
8701 30 90		-- Outros	Isenção	0
8701 90		- Outros		
		-- Tratores agrícolas e tratores florestais (exceto motocultores), de rodas		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Novos, de potência de motor		
8701 90 11		---- Não superior a 18 kW	Isenção	0
8701 90 20		---- Superior a 18 kW, mas não superior a 37 kW	Isenção	0
8701 90 25		---- Superior a 37 kW, mas não superior a 59 kW	Isenção	0
8701 90 31		---- Superior a 59 kW, mas não superior a 75 kW	Isenção	0
8701 90 35		---- Superior a 75 kW, mas não superior a 90 kW	Isenção	0
8701 90 39		---- Superior a 90 kW	Isenção	0
8701 90 50		--- Usados	Isenção	0
8701 90 90		-- Outros	7	0
8702		Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista:		
8702 10		- Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)		
		-- De cilindrada superior a 2 500 cm ³		
8702 10 11		--- Novos	16	0
8702 10 19		--- Usados	16	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- De cilindrada não superior a 2 500 cm³		
8702 10 91		--- Novos	10	0
8702 10 99		--- Usados	10	0
8702 90		- Outros		
		-- De motor de pistão de ignição por faísca		
		--- De cilindrada superior a 2 800 cm³		
8702 90 11		---- Novos	16	0
8702 90 19		---- Usados	16	0
		--- De cilindrada não superior a 2 800 cm³		
8702 90 31		---- Novos	10	0
8702 90 39		---- Usados	10	0
8702 90 90		-- Outros	10	0
8703		Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (<i>station wagons</i>) e os automóveis de corrida		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8703 10		- Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes		
8703 10 11		-- Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve, com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) ou com motor de pistão de ignição por faísca	5	0
8703 10 18		-- Outros	10	0
		- Outros veículos com motor de pistão alternativo de ignição por faísca		
8703 21		-- De cilindrada não superior a 1 000 cm ³		
8703 21 10		--- Novos	10	0
8703 21 90		--- Usados	10	0
8703 22		-- De cilindrada superior a 1 000 cm ³ , mas não superior a 1 500 cm ³		
8703 22 10		--- Novos	10	0
8703 22 90		--- Usados	10	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8703 23		-- De cilindrada superior a 1 500 cm ³ , mas não superior a 3 000 cm ³		
		--- Novos		
8703 23 11		---- Autocaravanas	10	0
8703 23 19		---- Outros	10	0
8703 23 90		--- Usados	10	0
8703 24		-- De cilindrada superior a 3 000 cm ³		
8703 24 10		--- Novos	10	0
8703 24 90		--- Usados	10	0
		- Outros veículos, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)		
8703 31		-- De cilindrada não superior a 1 500 cm ³		
8703 31 10		--- Novos	10	0
8703 31 90		--- Usados	10	0
8703 32		-- De cilindrada superior a 1 500 cm ³ , mas não superior a 2 500 cm ³		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Novos		
8703 32 11		---- Autocaravanas	10	0
8703 32 19		---- Outros	10	0
8703 32 90		--- Usados	10	0
8703 33		-- De cilindrada superior a 2 500 cm ³		
		--- Novos		
8703 33 11		---- Autocaravanas	10	0
8703 33 19		---- Outros	10	0
8703 33 90		--- Usados	10	0
8703 90		- Outros		
8703 90 10		-- Veículos com motores elétricos	10	0
8703 90 90		-- Outros	10	0
8704		Veículos automóveis para transporte de mercadorias		
8704 10		- <i>Dumpers</i> concebidos para serem utilizados fora de rodovias		
8704 10 10		-- De motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) ou por faísca	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8704 10 90		-- Outros	Isenção	0
		- Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)		
8704 21		-- De peso bruto (peso em carga máxima) não superior a 5 toneladas		
8704 21 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	0
		--- Outros		
		---- De motor de cilindrada superior a 2 500 cm ³		
8704 21 31		----- Novos	22	0
8704 21 39		----- Usados	22	0
		---- De motor de cilindrada não superior a 2 500 cm ³		
8704 21 91		----- Novos	10	0
8704 21 99		----- Usados	10	0
8704 22		-- De peso bruto (peso em carga máxima) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8704 22 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	0
		--- Outros		
8704 22 91		---- Novos	22	0
8704 22 99		---- Usados	22	0
8704 23		-- De peso bruto (peso em carga máxima) superior a 20 toneladas		
8704 23 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	0
		--- Outros		
8704 23 91		---- Novos	22	0
8704 23 99		---- Usados	22	0
		- Outros, com motor de pistão, de ignição por faísca		
8704 31		-- De peso bruto (peso em carga máxima) não superior a 5 toneladas		
8704 31 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Outros		
		---- De motor de cilindrada superior a 2 800 cm³		
8704 31 31		----- Novos	22	0
8704 31 39		----- Usados	22	0
		---- De motor de cilindrada não superior a 2 800 cm³		
8704 31 91		----- Novos	10	0
8704 31 99		----- Usados	10	0
8704 32		-- De peso bruto (peso em carga máxima) superior a 5 toneladas		
8704 32 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	3,5	0
		--- Outros		
8704 32 91		---- Novos	22	0
8704 32 99		---- Usados	22	0
8704 90 00		- Outros	10	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8705		Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, auto-socorros, camiões-guindastes (caminhões-guindastes), veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras (caminhões-betoneiras), veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias		
8705 10 00		- Camiões-guindastes (caminhões-guindastes)	3,7	0
8705 20 00		- Torres (<i>derricks</i>) automóveis, para sondagem ou perfuração	3,7	0
8705 30 00		- Veículos de combate a incêndio	3,7	0
8705 40 00		- Camiões-betoneiras (caminhões-betoneiras)	3,7	0
8705 90		- Outros		
8705 90 10		-- Auto-socorros	3,7	0
8705 90 30		-- Autobombas para betão (concreto)	3,7	0
8705 90 90		-- Outros	3,7	0
8706 00		Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Chassis de tratores da posição 8701; Chassis para veículos automóveis das posições 8702, 8703 ou 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada superior a 2 800 cm³		
8706 00 11		-- Para veículos automóveis da posição 8702 ou para veículos automóveis da posição 8704	19	0
8706 00 19		-- Outros	6	0
		- Outros		
8706 00 91		-- Para veículos automóveis da posição 8703	4,5	0
8706 00 99		-- Outros	10	0
8707		Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas		
8707 10		- Para os veículos da posição 8703		
8707 10 10		-- Destinadas à indústria de montagem	4,5	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8707 10 90		-- Outras	4,5	0
8707 90		- Outras		
8707 90 10		-- Destinadas à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm ³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm ³ , de veículos automóveis da posição 8705	4,5	0
8707 90 90		-- Outros	4,5	0
8708		Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705		
8708 10		- Para-choques e suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 10 10		-- Destinados à indústria de montagem: de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
8708 10 90		-- Outros	4,5	0
		- Outras partes e acessórios de carroçarias (incluindo as de cabinas)		
8708 21		-- Cintos de segurança		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 21 10		--- Destinados à indústria de montagem: de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm ³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm ³ , de veículos automóveis da posição 8705	3	0
8708 21 90		--- Outros	4,5	0
8708 29		-- Outros		
8708 29 10		--- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm ³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm ³ , de veículos automóveis da posição 8705	3	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 29 90		--- Outros	4,5	0
8708 30		- Travões e servo-freios; suas partes		
8708 30 10		-- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm ³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm ³ , de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		-- Outros		
8708 30 91		--- Para travões de disco	4,5	0
8708 30 99		--- Outros	4,5	0
8708 40		- Caixas de velocidades e suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 40 20		-- Destinadas à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		-- Outros		
8708 40 50		--- Caixas de velocidades	4,5	0
		--- Partes		
8708 40 91		---- De aço estampado	4,5	0
8708 40 99		---- Outras	3,5	0
8708 50		- Eixos de transmissão com diferencial, mes mo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 50 20		-- Destinados à indústria de montagem: de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		-- Outras		
8708 50 35		--- Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores	4,5	0
		--- Partes		
8708 50 55		---- De aço estampado	4,5	0
		---- Outros		
8708 50 91		----- Para eixos não motores	4,5	0
8708 50 99		----- Outros	3,5	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 70		- Rodas, suas partes e acessórios		
8708 70 10		-- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		-- Outros		
8708 70 50		--- Rodas de alumínio, partes e acessórios de rodas, de alumínio	4,5	0
8708 70 91		--- Partes de rodas fundidas numa só peça em forma de estrela, de ferro fundido, ferro ou aço	3	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 70 99		--- Outros	4,5	0
8708 80		- Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão)		
8708 80 20		-- Destinados à indústria de montagem: de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		-- Outros		
8708 80 35		--- Amortecedores de suspensão	4,5	0
8708 80 55		--- Barras estabilizadoras; barras de torção	3,5	0
		--- Outros		
8708 80 91		---- De aço estampado	4,5	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 80 99		---- Outros	3,5	0
		- Outras partes e acessórios		
8708 91		-- Radiadores e suas partes		
8708 91 20		--- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		--- Outros		
8708 91 35		---- Radiadores	4,5	0
		---- Partes		
8708 91 91		----- De aço estampado	4,5	0
8708 91 99		----- Outros	3,5	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 92		-- Silenciosos e tubos de escape; suas partes		
8708 92 20		--- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		--- Outros		
8708 92 35		---- Silenciosos e tubos de escape	4,5	0
		--- Partes		
8708 92 91		---- De aço estampado	4,5	0
8708 92 99		---- Outros	3,5	0
8708 93		-- Embraiações e suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 93 10		--- Destinadas à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm ³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm ³ , de veículos automóveis da posição 8705	3	0
8708 93 90		--- Outras	4,5	0
8708 94		-- Volantes, colunas e caixas, de direção; suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 94 20		--- Destinados à indústria de montagem: de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		--- Outros		
8708 94 35		---- Volantes, colunas e caixas, de direção	4,5	0
		---- Partes		
8708 94 91		----- De aço estampado	4,5	0
8708 94 99		----- Outros	3,5	0
8708 95		-- Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 95 10		--- Destinadas à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel), de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		--- Outras		
8708 95 91		---- De aço estampado	4,5	0
8708 95 99		---- Outras	3,5	0
8708 99		-- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8708 99 10		--- Destinados à indústria de montagem: de motocultores da subposição 8701 10, de veículos automóveis da posição 8703, de veículos automóveis da posição 8704 com motor de pistão de ignição por compressão (diesel ou semidiesel) de cilindrada não superior a 2 500 cm³ ou com motor de pistão de ignição por faísca de cilindrada não superior a 2 800 cm³, de veículos automóveis da posição 8705	3	0
		--- Outros		
8708 99 93		---- De aço estampado	4,5	0
8708 99 97		---- Outros	3,5	0
8709		Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias; suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Veículos		
8709 11		-- Elétricos		
8709 11 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	2	0
8709 11 90		--- Outros	4	0
8709 19		-- Outros		
8709 19 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	2	0
8709 19 90		--- Outros	4	0
8709 90 00		- Partes	3,5	0
8710 00 00		Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	1,7	0
8711		Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8711 10 00		- Com motor de pistão alternativo de cilindrada não superior a 50 cm ³	8	0
8711 20		- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³		
8711 20 10		-- Motoretas (<i>scooters</i>)	8	0
		-- Outros, de cilindrada		
8711 20 91		--- Superior a 50 cm ³ , mas não superior a 80 cm ³	8	0
8711 20 93		--- Superior a 80 cm ³ , mas não superior a 125 cm ³	8	0
8711 20 98		--- Superior a 125 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	8	0
8711 30		- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³		
8711 30 10		-- De cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 380 cm ³	6	0
8711 30 90		-- De cilindrada superior a 380 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³	6	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8711 40 00		- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 500 cm ³ , mas não superior a 800 cm ³	6	0
8711 50 00		- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 800 cm ³	6	0
8711 90 00		- Outros	6	0
8712 00		Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor		
8712 00 10		- Sem rolamentos de esferas	15	0
		- Outros		
8712 00 30		-- Bicicletas	14	0
8712 00 80		-- Outros	15	0
8713		Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão		
8713 10 00		- Sem mecanismo de propulsão	Isenção	0
8713 90 00		- Outros	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8714		Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713		
		- De motocicletas (incluindo os ciclomotores)		
8714 11 00		-- Selins	3,7	0
8714 19 00		-- Outros	3,7	0
8714 20 00		- De cadeiras de rodas ou de outros veículos para inválidos	Isenção	0
		- Outros		
8714 91		-- Quadros e garfos, e suas partes		
8714 91 10		--- Quadros	4,7	0
8714 91 30		--- Garfos	4,7	0
8714 91 90		--- Partes	4,7	0
8714 92		-- Aros e raios		
8714 92 10		--- Aros	4,7	0
8714 92 90		--- Raios	4,7	0
8714 93		-- Cubos, exceto de travões, e pinhões de rodas livres		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8714 93 10		--- Cubos	4,7	0
8714 93 90		--- Pinhões de rodas livres	4,7	0
8714 94		-- Travões, incluindo os cubos de travões, e suas partes		
8714 94 10		--- Cubos de travões	4,7	0
8714 94 30		--- Outros travões	4,7	0
8714 94 90		--- Partes	4,7	0
8714 95 00		-- Selins	4,7	0
8714 96		-- Pedais e pedaleiros, e suas partes		
8714 96 10		--- Pedais	4,7	0
8714 96 30		--- Pedaleiros	4,7	0
8714 96 90		--- Partes	4,7	0
8714 99		-- Outros		
8714 99 10		--- Guiadores	4,7	0
8714 99 30		--- Porta-bagagens	4,7	0
8714 99 50		--- <i>Dérailleurs</i>	4,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8714 99 90		--- Outros; partes	4,7	0
8715 00		Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes		
8715 00 10		- Carrinhos e veículos semelhantes	2,7	0
8715 00 90		- Partes	2,7	0
8716		Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; suas partes		
8716 10		- Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo caravana		
8716 10 10		-- Caravanas desdobráveis e atrelados-tenda	2,7	0
		-- Outros, de peso		
8716 10 91		--- Não superior a 750 kg	2,7	0
8716 10 94		--- Superior a 750 kg, mas não superior a 1 600 kg	2,7	0
8716 10 96		--- Superior a 1 600 kg, mas não superior a 3 500 kg	2,7	0
8716 10 99		--- Superior a 3 500 kg	2,7	0
8716 20 00		- Reboques e semirreboques, autocarregáveis ou autodescarregáveis, para usos agrícolas	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Outros reboques e semirreboques, para transporte de mercadorias		
8716 31 00		-- Cisternas	2,7	0
8716 39		-- Outros		
8716 39 10		--- Especialmente concebidos para transporte de produtos de elevada radioatividade (<i>Euratom</i>)	2,7	0
		--- Outros		
		---- Novos		
8716 39 30		---- Semirreboques	2,7	0
		---- Outros		
8716 39 51		----- Com um eixo	2,7	0
8716 39 59		----- Outros	2,7	0
8716 39 80		---- Usados	2,7	0
8716 40 00		- Outros reboques e semirreboques	2,7	0
8716 80 00		- Outros veículos	1,7	0
8716 90		- Partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8716 90 10		-- Chassis	1,7	0
8716 90 30		-- Carroçarias	1,7	0
8716 90 50		-- Eixos	1,7	0
8716 90 90		-- Outras partes	1,7	0
88		CAPÍTULO 88 - AERONAVES E APARELHOS ESPACIAIS, E SUAS PARTES		
8801 00		Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor		
8801 00 10		- Balões e dirigíveis; planadores e asas voadoras	3,7	0
8801 00 90		- Outros	2,7	0
8802		Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais		
		- Helicópteros		
8802 11 00		-- De peso sem carga não superior a 2 000 kg	7,5	0
8802 12 00		-- De peso sem carga superior a 2 000 kg	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8802 20 00		- Aviões e outros veículos aéreos, de peso sem carga não superior a 2 000 kg	7,7	0
8802 30 00		- Aviões e outros veículos aéreos, de peso sem carga superior a 2 000 kg, mas não superior a 15 000 kg	2,7	0
8802 40 00		- Aviões e outros veículos aéreos, de peso sem carga superior a 15 000 kg	2,7	0
8802 60		- Veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento, e veículos suborbitais		
8802 60 10		-- Veículos espaciais (incluindo os satélites)	4,2	0
8802 60 90		-- Veículos de lançamento e veículos suborbitais	4,2	0
8803		Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802		
8803 10 00		- Hélices e rotores, e suas partes	2,7	0
8803 20 00		- Trens de aterragem e suas partes	2,7	0
8803 30 00		- Outras partes de aviões ou de helicópteros	2,7	0
8803 90		- Outras		
8803 90 10		-- De papagaios	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8803 90 20		-- De veículos espaciais (incluindo os satélites)	1,7	0
8803 90 30		-- De veículos de lançamento e veículos suborbitais	1,7	0
8803 90 90		-- Outras	2,7	0
8804 00 00		Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios	2,7	0
8805		Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos de treinamento de voo em terra; suas partes		
8805 10		- Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes, e suas partes		
8805 10 10		-- Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos, e suas partes	2,7	0
8805 10 90		-- Outros	1,7	0
		- Aparelhos de treinamento de voo em terra e suas partes		
8805 21 00		-- Simuladores de combate aéreo e suas partes	1,7	0
8805 29 00		-- Outros	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
89		CAPÍTULO 89 - EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES		
8901		Transatlânticos, barcos de excursão, <i>ferry-boats</i> , cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias		
8901 10		- Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; <i>ferry-boats</i>		
8901 10 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8901 10 90		-- Outros	1,7	0
8901 20		- Navios-tanque		
8901 20 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8901 20 90		-- Outros	1,7	0
8901 30		- Barcos frigoríficos, exceto os da subposição 8901 20		
8901 30 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8901 30 90		-- Outros	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8901 90		- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias		
8901 90 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
		-- Outras		
8901 90 91		--- Sem mecanismo de propulsão	1,7	0
8901 90 99		--- Com mecanismo de propulsão	1,7	0
8902 00		Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca		
		- Para navegação marítima		
8902 00 12		-- De arqueação bruta superior a 250	Isenção	0
8902 00 18		-- De arqueação bruta não superior a 250	Isenção	0
8902 00 90		- Outros	1,7	0
8903		Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas		
8903 10		- Insufláveis		
8903 10 10		-- De peso unitário não superior a 100 kg	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8903 10 90		-- Outros	1,7	0
		- Outros		
8903 91		-- Barcos à vela, mes mo com motor auxiliar		
8903 91 10		--- Para navegação marítima	Isenção	0
		--- Outros		
8903 91 92		---- De comprimento não superior a 7,5 m	1,7	0
8903 91 99		---- De comprimento superior a 7,5 m	1,7	0
8903 92		-- Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda		
8903 92 10		--- Para navegação marítima	Isenção	0
		--- Outros		
8903 92 91		---- De comprimento não superior a 7,5 m	1,7	0
8903 92 99		---- De comprimento superior a 7,5 m	1,7	0
8903 99		-- Outros		
8903 99 10		--- De peso unitário não superior a 100 kg	2,7	0
		--- Outros		
8903 99 91		---- De comprimento não superior a 7,5 m	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8903 99 99		---- De comprimento superior a 7,5 m	1,7	0
8904 00		Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações		
8904 00 10		- Rebocadores	Isenção	0
		- Barcos concebidos para empurrar outras embarcações		
8904 00 91		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8904 00 99		-- Outros	1,7	0
8905		Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis		
8905 10		- Dragas		
8905 10 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8905 10 90		-- Outras	1,7	0
8905 20 00		- Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8905 90		- Outros		
8905 90 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
8905 90 90		-- Outros	1,7	0
8906		Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos		
8906 10 00		- Navios de guerra	Isenção	0
8906 90		- Outras		
8906 90 10		-- Para navegação marítima	Isenção	0
		-- Outras		
8906 90 91		--- De peso unitário não superior a 100 kg	2,7	0
8906 90 99		--- Outras	1,7	0
8907		Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes)		
8907 10 00		- Balsas insufláveis	2,7	0
8907 90 00		- Outras	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
8908 00 00		Embarcações e outras estruturas flutuantes, a serem desmanteladas	Isenção	0
XVIII		SECÇÃO XVIII - INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, DE FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLO OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; ARTIGOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
90		CAPÍTULO 90 - INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, DE FOTOGRAFIA, DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLO OU DE PRECISÃO; INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
9001		Fibras óticas e feixes de fibras óticas; cabos de fibras óticas, exceto os da posição 8544; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado óticamente		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9001 10		- Fibras óticas, feixes e cabos de fibras óticas		
9001 10 10		-- Cabos condutores de imagens	2,9	0
9001 10 90		-- Outras	2,9	0
9001 20 00		- Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	2,9	0
9001 30 00		- Lentes de contacto	2,9	0
9001 40		- Lentes de vidro, para óculos		
9001 40 20		-- Não corretoras	2,9	0
		-- Corretoras		
		--- Totalmente trabalhadas nas duas faces		
9001 40 41		---- Unifocais	2,9	0
9001 40 49		---- Outras	2,9	0
9001 40 80		--- Outras	2,9	0
9001 50		- Lentes de outras matérias, para óculos		
9001 50 20		-- Não corretoras	2,9	0
		-- Corretoras		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Totalmente trabalhadas nas duas faces		
9001 50 41		---- Unifocais	2,9	0
9001 50 49		---- Outras	2,9	0
9001 50 80		--- Outras	2,9	0
9001 90 00		- Outros	2,9	0
9002		Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos e aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado opticamente		
		- Objetivas		
9002 11 00		-- Para câmaras (aparelhos de tomada de vistas), para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução	6,7	0
9002 19 00		-- Outras	6,7	0
9002 20 00		- Filtros	6,7	0
9002 90 00		- Outros	6,7	0
9003		Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Armações		
9003 11 00		-- De plásticos	2,2	0
9003 19		-- De outras matérias		
9003 19 10		--- De metais preciosos, ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	2,2	0
9003 19 30		--- De metais comuns	2,2	0
9003 19 90		--- De outras matérias	2,2	0
9003 90 00		- Partes	2,2	0
9004		Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes		
9004 10		- Óculos de sol		
9004 10 10		-- Com lentes trabalhadas óticamente	2,9	0
		-- Outros		
9004 10 91		--- Com lentes de plástico	2,9	0
9004 10 99		--- Outros	2,9	0
9004 90		- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9004 90 10		-- Com lentes de plástico	2,9	0
9004 90 90		-- Outros	2,9	0
9005		Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios óticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia		
9005 10 00		- Binóculos	4,2	0
9005 80 00		- Outros instrumentos	4,2	0
9005 90 00		- Partes e acessórios (incluindo as armações)	4,2	0
9006		Aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago (<i>flash</i>), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 8539		
9006 10 00		- Aparelhos fotográficos dos tipos utilizados para preparação de clichés ou cilindros de impressão	4,2	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9006 30 00		- Aparelhos fotográficos especialmente concebidos para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	4,2	0
9006 40 00		- Aparelhos fotográficos para filmes de revelação e cópia instantâneas	3,2	0
		- Outros aparelhos fotográficos		
9006 51 00		-- Com visor de reflexão através da objetiva (<i>reflex</i>), para filmes em rolos, de largura não superior a 35 mm	4,2	0
9006 52 00		-- Outros, para filmes em rolos, de largura inferior a 35 mm	4,2	0
9006 53		-- Outros, para filmes em rolos, de 35 mm de largura		
9006 53 10		--- Aparelhos fotográficos descartáveis	4,2	0
9006 53 80		--- Outros	4,2	0
9006 59 00		-- Outros	4,2	0
		- Aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago (<i>flash</i>) para fotografia		
9006 61 00		-- Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz-relâmpago (denominados <i>flashes</i> eletrónicos)	3,2	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9006 69 00		-- Outros	3,2	0
		- Partes e acessórios		
9006 91 00		-- De aparelhos fotográficos	3,7	0
9006 99 00		-- Outros	3,2	0
9007		Câmaras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados		
		- Câmaras		
9007 11 00		-- Para filmes de largura inferior a 16 mm ou para filmes «duplo-8 mm»	3,7	0
9007 19 00		-- Outras	3,7	0
9007 20 00		- Projetores	3,7	0
		- Partes e acessórios		
9007 91 00		-- De câmaras	3,7	0
9007 92 00		-- De projetores	3,7	0
9008		Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9008 10 00		- Projetores de diapositivos	3,7	0
9008 20 00		- Leitores de microfilmes, microfichas e de outros micro formatos, mesmo permitindo a obtenção de cópias	3,7	0
9008 30 00		- Outros projetores de imagens fixas	3,7	0
9008 40 00		- Aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	3,7	0
9008 90 00		- Partes e acessórios	3,7	0
9010		Aparelhos e material dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; negatoscópios; ecrãs para projeção		
9010 10 00		- Aparelhos e material para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9010 50 00		- Outros aparelhos e material para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	2,7	0
9010 60 00		- Ecrãs para projecção	2,7	0
9010 90 00		- Partes e acessórios	2,7	0
9011		Microscópios óticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção		
9011 10		- Microscópios estereoscópicos		
9011 10 10		-- Com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores ou de retículos	Isenção	0
9011 10 90		-- Outros	6,7	0
9011 20		- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojecção		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9011 20 10		-- Microscópios fotomicrográficos com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (wafers) de semicondutores ou de retículos	Isenção	0
9011 20 90		-- Outros	6,7	0
9011 80 00		- Outros microscópios	6,7	0
9011 90		- Partes e acessórios		
9011 90 10		-- De aparelhos das subposições 9011 10 10 ou 9011 20 10	Isenção	0
9011 90 90		-- Outros	6,7	0
9012		Microscópios (exceto óticos); difractógrafos		
9012 10		- Microscópios (exceto óticos); difractógrafos		
9012 10 10		-- Microscópios de eletrões, com equipamento especificamente destinado à movimentação e transporte de bolachas (wafers) de semicondutores ou de retículos	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9012 10 90		-- Outros	3,7	0
9012 90		- Partes e acessórios		
9012 90 10		-- De aparelhos da subposição 9012 10 10	Isenção	0
9012 90 90		-- Outros	3,7	0
9013		Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente em outras posições; lasers, exceto díodos laser; outros aparelhos e instrumentos de ótica, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo		
9013 10 00		- Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente Capítulo ou da Secção XVI	4,7	0
9013 20 00		- Lasers, exceto díodos laser	4,7	0
9013 80		- Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos		
		-- Dispositivos de cristais líquidos		
9013 80 20		--- Dispositivos de cristais líquidos de matriz ativa	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9013 80 30		--- Outros	Isenção	0
9013 80 90		-- Outros	4,7	0
9013 90		- Partes e acessórios		
9013 90 10		-- De dispositivos de cristais líquidos (LCD)	Isenção	0
9013 90 90		-- Outros	4,7	0
9014		Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação		
9014 10 00		- Bússolas, incluindo as agulhas de marear	2,7	0
9014 20		- Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)		
9014 20 20		-- Sistemas de navegação por inércia	3,7	0
9014 20 80		-- Outros	3,7	0
9014 80 00		- Outros instrumentos e aparelhos	3,7	0
9014 90 00		- Partes e acessórios	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9015		Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telémetros		
9015 10		- Telémetros		
9015 10 10		-- Eletrónicos	3,7	0
9015 10 90		-- Outros	2,7	0
9015 20		- Teodolitos e taqueómetros		
9015 20 10		-- Eletrónicos	3,7	0
9015 20 90		-- Outros	2,7	0
9015 30		- Níveis		
9015 30 10		-- Eletrónicos	3,7	0
9015 30 90		-- Outros	2,7	0
9015 40		- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria		
9015 40 10		-- Eletrónicos	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9015 40 90		-- Outros	2,7	0
9015 80		- Outros instrumentos e aparelhos		
		-- Eletrónicos		
9015 80 11		--- De meteorologia, de hidrologia e de geofísica	3,7	0
9015 80 19		--- Outros	3,7	0
		-- Outros		
9015 80 91		--- De geodesia, de topografia, de agrimensura, de nivelamento e de hidrografia	2,7	0
9015 80 93		--- De meteorologia, de hidrologia e de geofísica	2,7	0
9015 80 99		--- Outros	2,7	0
9015 90 00		- Partes e acessórios	2,7	0
9016 00		Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, com ou sem pesos		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9016 00 10		- Balanças	3,7	0
9016 00 90		- Partes e acessórios	3,7	0
9017		Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrómetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo		
9017 10		- Mesas e máquinas de desenhar, mesmo automáticas		
9017 10 10		-- Traçadores	Isenção	0
9017 10 90		-- Outros	2,7	0
9017 20		- Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo		
9017 20 05		-- Traçadores	Isenção	0
		-- Outros instrumentos de desenho		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9017 20 11		--- Estojos de desenho geométrico	2,7	0
9017 20 19		--- Outros	2,7	0
9017 20 39		-- Instrumentos de traçado	2,7	0
9017 20 90		-- Instrumentos de cálculo	2,7	0
9017 30		- Micrómetros, paquímetros, calibres e semelhantes		
9017 30 10		-- Micrómetros e paquímetros	2,7	0
9017 30 90		-- Outros (exceto calibres sem dispositivos reguláveis da posição 9031)	2,7	0
9017 80		- Outros instrumentos		
9017 80 10		-- Metros e réguas graduadas	2,7	0
9017 80 90		-- Outros	2,7	0
9017 90 00		- Partes e acessórios	2,7	0
9018		Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos)		
9018 11 00		-- Eletrocardiógrafos	Isenção	0
9018 12 00		-- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassónica (<i>scanners</i>)	Isenção	0
9018 13 00		-- Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	Isenção	0
9018 14 00		-- Aparelhos de cintilografia	Isenção	0
9018 19		-- Outros		
9018 19 10		--- Aparelhos de monitorização simultânea de dois ou mais parâmetros fisiológicos	Isenção	0
9018 19 90		--- Outros	Isenção	0
9018 20 00		- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	Isenção	0
		- Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes		
9018 31		-- Seringas, mesmo com agulhas		
9018 31 10		--- De plástico	Isenção	0
9018 31 90		--- Outros	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9018 32		-- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas		
9018 32 10		--- Agulhas tubulares de metal	Isenção	0
9018 32 90		--- Agulhas para suturas	Isenção	0
9018 39 00		-- Outros	Isenção	0
		- Outros instrumentos e aparelhos para odontologia		
9018 41 00		-- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	Isenção	0
9018 49		-- Outros		
9018 49 10		--- Mós, discos, brocas e escovas, para utilização em aparelhos dentários de brocar	Isenção	0
9018 49 90		--- Outros	Isenção	0
9018 50		- Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia		
9018 50 10		-- Não óticos	Isenção	0
9018 50 90		-- Óticos	Isenção	0
9018 90		- Outros instrumentos e aparelhos		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9018 90 10		-- Instrumentos e aparelhos para medir a tensão arterial	Isenção	0
9018 90 20		-- Endoscópios	Isenção	0
9018 90 30		-- Rins artificiais	Isenção	0
		-- Aparelhos de diatermia		
9018 90 41		--- Ultrassónicos	Isenção	0
9018 90 49		--- Outros	Isenção	0
9018 90 50		-- Aparelhos de transfusão	Isenção	0
9018 90 60		-- Instrumentos e aparelhos de anestesia	Isenção	0
9018 90 70		-- Litotritores de ultrassons	Isenção	0
9018 90 75		-- Aparelhos para estimulação neurológica	Isenção	0
9018 90 85		-- Outros	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9019		Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória		
9019 10		- Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica		
9019 10 10		-- Vibromassajadores elétricos	Isenção	0
9019 10 90		-- Outros	Isenção	0
9019 20 00		- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	Isenção	0
9020 00 00		Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9021		Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo		
9021 10		- Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas		
9021 10 10		-- Artigos e aparelhos ortopédicos	Isenção	0
9021 10 90		-- Artigos e aparelhos para fraturas	Isenção	0
		- Artigos e aparelhos de prótese dentária		
9021 21		-- Dentes artificiais		
9021 21 10		--- De plástico	Isenção	0
9021 21 90		--- De outras matérias	Isenção	0
9021 29 00		-- Outros	Isenção	0
		- Outros artigos e aparelhos de prótese		
9021 31 00		-- Próteses articulares	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9021 39		-- Outros		
9021 39 10		--- Próteses oculares	Isenção	0
9021 39 90		--- Outros	Isenção	0
9021 40 00		- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	Isenção	0
9021 50 00		- Estimuladores cardíacos, exceto as partes e acessórios	Isenção	0
9021 90		- Outros		
9021 90 10		-- Partes e acessórios de aparelhos para facilitar a audição dos surdos	Isenção	0
9021 90 90		-- Outros	Isenção	0
9022		Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia		
9022 12 00		-- Aparelhos de tomografia computadorizada	Isenção	0
9022 13 00		-- Outros, para odontologia	Isenção	0
9022 14 00		-- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	Isenção	0
9022 19 00		-- Para outros usos	Isenção	0
		- Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia		
9022 21 00		-- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	Isenção	0
9022 29 00		-- Para outros usos	2,1	0
9022 30 00		- Tubos de raios X	2,1	0
9022 90		- Outros, incluindo as partes e acessórios		
9022 90 10		-- Telas de visualização radiológicas, incluindo as telas de visualização reforçadoras; tramas e grelhas antidifusoras	2,1	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9022 90 90		-- Outros	2,1	0
9023 00		Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos		
9023 00 10		- Para o ensino da física, da química ou da técnica	1,4	0
9023 00 80		- Outros	1,4	0
9024		Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tração, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais (por exemplo, metais, madeira, têxteis, papel, plásticos)		
9024 10		- Máquinas e aparelhos para ensaios de metais		
9024 10 10		-- Eletrónicos	3,2	0
		-- Outros		
9024 10 91		--- Universais e para ensaios de tração	2,1	0
9024 10 93		--- Para ensaios de dureza	2,1	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9024 10 99		--- Outros	2,1	0
9024 80		- Outras máquinas e aparelhos		
9024 80 10		-- Eletrónicos	3,2	0
		-- Outros		
9024 80 91		--- Para ensaios de têxteis, papéis e cartões	2,1	0
9024 80 99		--- Outros	2,1	0
9024 90 00		- Partes e acessórios	2,1	0
9025		Densímetros, areómetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros e psicrómetros, registadores ou não, mesmo combinados entre si		
		- Termómetros e pirómetros, não combinados com outros instrumentos		
9025 11		-- De líquido, de leitura direta		
9025 11 20		--- Médicos ou veterinários	Isenção	0
9025 11 80		--- Outros	2,8	0
9025 19		-- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9025 19 20		--- Eletrónicos	3,2	0
9025 19 80		--- Outros	2,1	0
9025 80		- Outros instrumentos		
9025 80 20		-- Barómetros, não combinados com outros instrumentos	2,1	0
		-- Outros		
9025 80 40		--- Eletrónicos	3,2	0
9025 80 80		--- Outros	2,1	0
9025 90 00		- Partes e acessórios	3,2	0
9026		Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de caudal, indicadores de nível, manómetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 9014, 9015, 9028 ou 9032		
9026 10		- Para medida ou controlo do caudal ou do nível dos líquidos		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Eletrónicos		
9026 10 21		--- Medidores de caudal	Isenção	0
9026 10 29		--- Outros	Isenção	0
		-- Outros		
9026 10 81		--- Medidores de caudal	Isenção	0
9026 10 89		--- Outros	Isenção	0
9026 20		- Para medida ou controlo da pressão		
9026 20 20		-- Eletrónicos	Isenção	0
		-- Outros		
9026 20 40		--- Manómetros de espiral ou de membrana manométrica metálica	Isenção	0
9026 20 80		--- Outros	Isenção	0
9026 80		- Outros instrumentos e aparelhos		
9026 80 20		-- Eletrónicos	Isenção	0
9026 80 80		-- Outros	Isenção	0
9026 90 00		- Partes e acessórios	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9027		Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratómetros, espectrómetros, analisadores de gases ou de fumos); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micróscópios		
9027 10		- Analisadores de gases ou de fumos		
9027 10 10		-- Eletrónicos	2,5	0
9027 10 90		-- Outros	2,5	0
9027 20 00		- Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	Isenção	0
9027 30 00		- Espectrómetros, espectrofotómetros e espectrógrafos que utilizem radiações óticas (UV, visíveis, IV)	Isenção	0
9027 50 00		- Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações óticas (UV, visíveis, IV)	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9027 80		- Outros instrumentos e aparelhos		
9027 80 05		-- Indicadores de tempo de exposição	2,5	0
		-- Outros		
		--- Eletrónicos		
9027 80 11		---- pHmetros, rHmetros e outros aparelhos para medir a conductividade	Isenção	0
9027 80 13		---- Aparelhos para realização de medições das propriedades físicas de materiais semicondutores ou de substratos de dispositivos de cristais líquidos ou das camadas condutoras e isoladoras associadas, durante o processo de produção de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores ou de dispositivos de cristais líquidos	Isenção	0
9027 80 17		---- Outros	Isenção	0
		--- Outros		
9027 80 91		---- Viscosímetros, porosímetros e dilatómetros	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9027 80 93		---- Aparelhos para realização de medições das propriedades físicas de materiais semicondutores ou de substratos de dispositivos de cristais líquidos ou das camadas condutoras e isoladoras associadas, durante o processo de produção de bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores ou de dispositivos de cristais líquidos	Isenção	0
9027 80 97		---- Outros	Isenção	0
9027 90		- Micrótomos; partes e acessórios		
9027 90 10		-- Micrótomos	2,5	0
		-- Partes e acessórios		
9027 90 50		--- De aparelhos das subposições 9027 20 a 9027 80	Isenção	0
9027 90 80		--- De micrótomos ou de analisadores de gases ou de fumos	2,5	0
9028		Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para sua aferição		
9028 10 00		- Contadores de gases	2,1	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9028 20 00		- Contadores de líquidos	2,1	0
9028 30		- Contadores de eletricidade		
		-- Para corrente alterna		
9028 30 11		--- Monofásica	2,1	0
9028 30 19		--- Polifásica	2,1	0
9028 30 90		-- Outros	2,1	0
9028 90		- Partes e acessórios		
9028 90 10		-- De contadores de eletricidade	2,1	0
9028 90 90		-- Outros	2,1	0
9029		Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros); indicadores de velocidade e tacómetros, exceto os das posições 9014 ou 9015; estroboscópios		
9029 10 00		- Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros e contadores semelhantes	1,9	0
9029 20		- Indicadores de velocidade e tacómetros; estroboscópios		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Indicadores de velocidade e tacómetros		
9029 20 31		--- Indicadores de velocidade para veículos terrestres	2,6	0
9029 20 38		--- Outros	2,6	0
9029 20 90		-- Estroboscópios	2,6	0
9029 90 00		- Partes e acessórios	2,2	0
9030		Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes		
9030 10 00		- Instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações ionizantes	4,2	0
9030 20		- Osciloscópios e oscilógrafos		
9030 20 10		-- Catódicos	4,2	0
9030 20 30		-- Outros, com dispositivo registador	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		-- Outros		
9030 20 91		--- Eletrónicos	Isenção	0
9030 20 99		--- Outros	2,1	0
		- Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controlo da tensão, intensidade, resistência ou da potência		
9030 31 00		-- Multímetros, sem dispositivo registador	4,2	0
9030 32 00		-- Multímetros, com dispositivo registador	Isenção	0
9030 33		-- Outros, sem dispositivo registador		
9030 33 10		--- Eletrónicos	4,2	0
		--- Outros		
9030 33 91		---- Voltímetros	2,1	0
9030 33 99		---- Outros	2,1	0
9030 39 00		-- Outros, com dispositivo registador	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9030 40 00		- Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para as técnicas da telecomunicação (por exemplo, dia fonómetros, medidores de ganho, distorciómetros, psofómetros)	Isenção	0
		- Outros instrumentos e aparelhos		
9030 82 00		-- Para medida ou controlo de bolachas (<i>wafers</i>) ou de dispositivos semicondutores	Isenção	0
9030 84 00		-- Outros, com dispositivo registador	Isenção	0
9030 89		-- Outros		
9030 89 30		--- Eletrónicos	Isenção	0
9030 89 90		--- Outros	2,1	0
9030 90		- Partes e acessórios		
9030 90 20		-- De aparelhos da subposição 9030 82 00	Isenção	0
9030 90 85		-- Outros	2,5	0
9031		Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; projetores de perfis		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9031 10 00		- Máquinas de equilibrar (balancear) peças mecânicas	2,8	0
9031 20 00		- Bancos de ensaio	2,8	0
		- Outros instrumentos e aparelhos óticos		
9031 41 00		-- Para controlo de bolachas (<i>wafers</i>) ou de dispositivos semicondutores ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores	Isenção	0
9031 49		-- Outros		
9031 49 10		--- Projétores de perfis	2,8	0
9031 49 90		--- Outros	Isenção	0
9031 80		- Outros instrumentos, aparelhos e máquinas		
		-- Eletrónicos		
		--- Para medida ou controlo de grandezas geométricas		
9031 80 32		---- Para controlo de bolachas (<i>wafers</i>) ou de dispositivos semicondutores ou para controlo de máscaras ou retículos utilizados na fabricação de dispositivos semicondutores	2,8	0
9031 80 34		---- Outros	2,8	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9031 80 38		--- Outros	4	0
		-- Outros		
9031 80 91		--- Para medida ou controlo de grandezas geométricas	2,8	0
9031 80 98		--- Outros	4	0
9031 90		- Partes e acessórios		
9031 90 20		-- Para aparelhos da subposição 9031 41 00 ou para instrumentos e aparelhos óticos para medição da contaminação por partículas na superfície das bolachas (<i>wafers</i>) de semicondutores da subposição 9031 49 90	Isenção	0
9031 90 30		-- De aparelhos da subposição 9031 80 32	2,8	0
9031 90 85		-- Outros	2,8	0
9032		Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos		
9032 10		- Termóstatos		
9032 10 20		-- Eletrónicos	2,8	0
		-- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9032 10 81		--- De dispositivo de disparo elétrico	2,1	0
9032 10 89		--- Outros	2,1	0
9032 20 00		- Manóstatos (pressóstatos)	2,8	0
		- Outros instrumentos e aparelhos		
9032 81 00		-- Hidráulicos ou pneumáticos	2,8	0
9032 89 00		-- Outros	2,8	0
9032 90 00		- Partes e acessórios	2,8	0
9033 00 00		Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90	3,7	0
91		CAPÍTULO 91 - ARTIGOS DE RELOJOARIA		
9101		Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado		
9101 11 00		-- De mostrador exclusivamente mecânico	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9101 19 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
		- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado		
9101 21 00		-- De corda automática	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9101 29 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
		- Outros		
9101 91 00		-- Funcionando eletricamente	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9101 99 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9102		Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 9101		
		- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9102 11 00		-- De mostrador exclusivamente mecânico	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9102 12 00		-- De mostrador exclusivamente optoeletrónico	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9102 19 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
		- Outros relógios de pulso, mesmo com contador de tempo incorporado		
9102 21 00		-- De corda automática	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9102 29 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
		- Outros		
9102 91 00		-- Funcionando eletricamente	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9102 99 00		-- Outros	4,5 MIN 0,3 € p/st MAX 0,8 € p/st	0
9103		Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume		
9103 10 00		- Funcionando eletricamente	4,7	0
9103 90 00		- Outros	4,7	0
9104 00 00		Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9105		Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, exceto de mecanismo de pequeno volume		
		- Despertadores		
9105 11 00		-- Funcionando eletricamente	4,7	0
9105 19 00		-- Outros	3,7	0
		- Relógios de parede		
9105 21 00		-- Funcionando eletricamente	4,7	0
9105 29 00		-- Outros	3,7	0
		- Outros		
9105 91 00		-- Funcionando eletricamente	4,7	0
9105 99		-- Outros		
9105 99 10		--- Relógios de mesa ou de lareira	3,7	0
9105 99 90		--- Outros	3,7	0
9106		Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas)		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9106 10 00		- Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	4,7	0
9106 90		- Outros		
9106 90 10		-- Contadores de minutos e segundos	4,7	0
9106 90 80		-- Outros	4,7	0
9107 00 00		Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de relojoaria ou com motor síncrono	4,7	0
9108		Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados		
		- Funcionando eletricamente		
9108 11 00		-- De mostrador exclusivamente mecânico ou com um dispositivo que permita incorporar um mostrador mecânico	4,7	0
9108 12 00		-- De mostrador exclusivamente optoeletrónico	4,7	0
9108 19 00		-- Outros	4,7	0
9108 20 00		- De corda automática	5 MIN 0,17 € p/st	0
9108 90 00		- Outros	5 MIN 0,17 € p/st	0
9109		Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume		
		- Funcionando eletricamente		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9109 11 00		-- Para despertadores	4,7	0
9109 19 00		-- Outros	4,7	0
9109 90 00		- Outros	4,7	0
9110		Mecanismos de artigos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>); mecanismos de artigos de relojoaria incompletos, montados; esboços de mecanismos de artigos de relojoaria		
		- De pequeno volume		
9110 11		-- Mecanismos completos, não montados ou parcialmente montados (<i>chablons</i>)		
9110 11 10		--- De balanceiro com espiral	5 MIN 0,17 € p/st	0
9110 11 90		--- Outros	4,7	0
9110 12 00		-- Mecanismos incompletos, montados	3,7	0
9110 19 00		-- Esboços	4,7	0
9110 90 00		- Outros	3,7	0
9111		Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9111 10 00		- Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	0,5 € p/st MIN 2,7 MAX 4,6	0
9111 20 00		- Caixas de metais comuns, mesmo dourados ou prateados	0,5 € p/st MIN 2,7 MAX 4,6	0
9111 80 00		- Outras caixas	0,5 € p/st MIN 2,7 MAX 4,6	0
9111 90 00		- Partes	0,5 € p/st MIN 2,7 MAX 4,6	0
9112		Caixas de outros aparelhos de relojoaria, e suas partes		
9112 20 00		- Caixas	2,7	0
9112 90 00		- Partes	2,7	0
9113		Pulseiras de relógios, e suas partes		
9113 10		- De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos		
9113 10 10		-- De metais preciosos	2,7	0
9113 10 90		-- De metais folheados ou chapeados de metais preciosos	3,7	0
9113 20 00		- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	6	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9113 90		- Outras		
9113 90 10		-- De couro natural, artificial ou reconstituído	6	0
9113 90 80		-- Outras	6	0
9114		Outras partes de artigos de relojoaria		
9114 10 00		- Molas, incluindo as espirais	3,7	0
9114 20 00		- Pedras	2,7	0
9114 30 00		- Quadrantes	2,7	0
9114 40 00		- Platinas e pontes	2,7	0
9114 90 00		- Outras	2,7	0
92		CAPÍTULO 92 - INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
9201		Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado		
9201 10		- Pianos verticais		
9201 10 10		-- Novos	4	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9201 10 90		-- Usados	4	0
9201 20 00		- Pianos de cauda	4	0
9201 90 00		- Outros	4	0
9202		Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)		
9202 10		- De cordas, tocados com o auxílio de um arco		
9202 10 10		-- Violinos	3,2	0
9202 10 90		-- Outros	3,2	0
9202 90		- Outros		
9202 90 30		-- Guitarras	3,2	0
9202 90 80		-- Outros	3,2	0
9205		Outros instrumentos musicais de sopro (por exemplo, clarinetes, trompetes, gaitas de foles)		
9205 10 00		- Instrumentos denominados «metais»	3,2	0
9205 90		- Outros		
9205 90 10		-- Acordeões e instrumentos semelhantes	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9205 90 30		-- Harmónicas de boca	3,7	0
9205 90 50		-- Órgãos de tubos e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres	3,2	0
9205 90 90		-- Outros	3,2	0
9206 00 00		Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	3,2	0
9207		Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)		
9207 10		- Instrumentos de teclado, exceto acordeões		
9207 10 10		-- Órgãos	3,2	0
9207 10 30		-- Planos digitais	3,2	0
9207 10 50		-- Sintetizadores	3,2	0
9207 10 80		-- Outros	3,2	0
9207 90		- Outros		
9207 90 10		-- Guitarras	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9207 90 90		-- Outros	3,7	0
9208		Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados em outra posição do presente Capítulo; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cornetas e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização		
9208 10 00		- Caixas de música	2,7	0
9208 90 00		- Outros	3,2	0
9209		Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrónomos e diapasões de todos os tipos		
9209 30 00		- Cordas para instrumentos musicais	2,7	0
		- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9209 91 00		-- Partes e acessórios de pianos	2,7	0
9209 92 00		-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 9202	2,7	0
9209 94 00		-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 9207	2,7	0
9209 99		-- Outros		
9209 99 20		--- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 9205	2,7	0
		--- Outros		
9209 99 40		---- Metrónomos e diapasões	3,2	0
9209 99 50		---- Mecanismos de caixas de música	1,7	0
9209 99 70		--- Outros	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
XIX		SECÇÃO XIX - ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
93		CAPÍTULO 93 - ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
9301		Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas		
		- Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)		
9301 11 00		-- Autopropulsionadas	Isenção	0
9301 19 00		-- Outras	Isenção	0
9301 20 00		- Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	Isenção	0
9301 90 00		- Outras	Isenção	0
9302 00 00		Revólveres e pistolas, exceto os das posições 9303 ou 9304	2,7	0
9303		Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro sem bala, pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras)		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9303 10 00		- Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	3,2	0
9303 20		- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso		
9303 20 10		-- De um cano liso	3,2	0
9303 20 95		-- Outras	3,2	0
9303 30 00		- Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	3,2	0
9303 90 00		- Outras	3,2	0
9304 00 00		Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 9307	3,2	0
9305		Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304		
9305 10 00		- De revólveres ou pistolas	3,2	0
		- De espingardas ou carabinas da posição 9303		
9305 21 00		-- Canos lisos	2,7	0
9305 29 00		-- Outros	2,7	0
		- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9305 91 00		-- De armas de guerra da posição 9301	Isenção	0
9305 99 00		-- Outros	2,7	0
9306		Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos		
		- Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido		
9306 21 00		-- Cartuchos	2,7	0
9306 29		-- Outros		
9306 29 40		--- Invólucros	2,7	0
9306 29 70		--- Outros	2,7	0
9306 30		- Outros cartuchos e suas partes		
9306 30 10		-- Para revólveres e pistolas da posição 9302 ou para pistolas-metralhadoras da posição 9301	2,7	0
		-- Outros		
9306 30 30		--- Para armas de guerra	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		--- Outros		
9306 30 91		---- Cartuchos de percussão central	2,7	0
9306 30 93		---- Cartuchos de percussão anelar	2,7	0
9306 30 97		---- Outros	2,7	0
9306 90		- Outros		
9306 90 10		-- De guerra	1,7	0
9306 90 90		-- Outros	2,7	0
9307 00 00		Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
XX		SECÇÃO XX - MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS		
94		CAPÍTULO 94 - MÓVEIS; MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO; COLCHÕES, ALMOFADAS E SEMELHANTES; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NOUTROS CAPÍTULOS; ANÚNCIOS, CARTAZES OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS, LUMINOSOS E ARTIGOS SEMELHANTES; CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS		
9401		Assentos (exceto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes		
9401 10 00		- Assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos	Isenção	0
9401 20 00		- Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	3,7	0
9401 30		- Assentos giratórios de altura ajustável		
9401 30 10		-- Estofados, com espaldar e equipados de rodízios ou de patins	Isenção	0
9401 30 90		-- Outros	Isenção	0
9401 40 00		- Assentos (exceto de jardim ou de acampamento) transformáveis em camas	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Assentos de rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes		
9401 51 00		-- De bambu ou de rotim	5,6	0
9401 59 00		-- Outros	5,6	0
		- Outros assentos, com armação de madeira		
9401 61 00		-- Estofados	Isenção	0
9401 69 00		-- Outros	Isenção	0
		- Outros assentos, com armação de metal		
9401 71 00		-- Estofados	Isenção	0
9401 79 00		-- Outros	Isenção	0
9401 80 00		- Outros assentos	Isenção	0
9401 90		- Partes		
9401 90 10		-- De assentos dos tipos utilizados em veículos aéreos	1,7	0
		-- Outros		
9401 90 30		--- De madeira	2,7	0
9401 90 80		--- Outros	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9402		Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes		
9402 10 00		- Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	Isenção	0
9402 90 00		- Outros	Isenção	0
9403		Outros móveis e suas partes		
9403 10		- Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios		
9403 10 10		-- Mesas de desenho (exceto as da posição 9017)	Isenção	0
		-- Outros		
		--- De altura não superior a 80 cm		
9403 10 51		---- Secretárias	Isenção	0
9403 10 59		---- Outros	Isenção	0
		--- De altura superior a 80 cm		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9403 10 91		---- Armários de portas, persianas ou abas	Isenção	0
9403 10 93		---- Armários de gavetas, classificadores e ficheiros	Isenção	0
9403 10 99		---- Outros	Isenção	0
9403 20		- Outros móveis de metal		
9403 20 20		-- Camas	Isenção	0
9403 20 80		-- Outros	Isenção	0
9403 30		- Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios		
		-- De altura não superior a 80 cm		
9403 30 11		--- Secretárias	Isenção	0
9403 30 19		--- Outros	Isenção	0
		-- De altura superior a 80 cm		
9403 30 91		--- Armários, classificadores e ficheiros	Isenção	0
9403 30 99		--- Outros	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9403 40		- Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas		
9403 40 10		-- Elementos para cozinhas	2,7	0
9403 40 90		-- Outros	2,7	0
9403 50 00		- Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	Isenção	0
9403 60		- Outros móveis de madeira		
9403 60 10		-- Móveis de madeira, do tipo utilizado em salas de jantar e salas de estar	Isenção	0
9403 60 30		-- Móveis de madeira, do tipo utilizado em lojas	Isenção	0
9403 60 90		-- Outros móveis de madeira	Isenção	0
9403 70 00		- Móveis de plásticos	Isenção	0
		- Móveis de outras matérias, incluindo o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes		
9403 81 00		-- De bambu ou de rotim	5,6	0
9403 89 00		-- Outros	5,6	0
9403 90		- Partes		
9403 90 10		-- De metal	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9403 90 30		-- De madeira	2,7	0
9403 90 90		-- De outras matérias	2,7	0
9404		Suportes elásticos para camas; colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha ou de plásticos, alveolares, mesmo recobertos		
9404 10 00		- Suportes elásticos para camas	3,7	0
		- Colchões		
9404 21		-- De borracha ou de plástico alveolares, mesmo recobertos		
9404 21 10		--- De borracha	3,7	0
9404 21 90		--- De plásticos	3,7	0
9404 29		-- De outras matérias		
9404 29 10		--- De molas metálicas	3,7	0
9404 29 90		--- Outros	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9404 30 00		- Sacos de dormir	3,7	0
9404 90		- Outros		
9404 90 10		-- Estofados com plumas ou penugem	3,7	0
9404 90 90		-- Outros	3,7	0
9405		Aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas em outras posições		
9405 10		- Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública		
		-- De plástico		
9405 10 21		--- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	4,7	0
9405 10 28		--- Outros	4,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9405 10 30		-- De matérias cerâmicas	4,7	0
9405 10 50		-- De vidro	3,7	0
		-- De outras matérias		
9405 10 91		--- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	2,7	0
9405 10 98		--- Outros	2,7	0
9405 20		- Candeeiros de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos		
		-- De plástico		
9405 20 11		--- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	4,7	0
9405 20 19		--- Outros	4,7	0
9405 20 30		-- De matérias cerâmicas	4,7	0
9405 20 50		-- De vidro	3,7	0
		-- De outras matérias		
9405 20 91		--- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	2,7	0
9405 20 99		--- Outros	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9405 30 00		- Guirlandas elétricas dos tipos utilizados em árvores de Natal	3,7	0
9405 40		- Outros aparelhos elétricos de iluminação		
9405 40 10		-- Projetores	3,7	0
		-- Outros		
		--- De plástico		
9405 40 31		---- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	4,7	0
9405 40 35		---- Do tipo utilizado em tubos fluorescentes	4,7	0
9405 40 39		---- Outros	4,7	0
		--- De outras matérias		
9405 40 91		---- Do tipo utilizado em lâmpadas e tubos de incandescência	2,7	0
9405 40 95		---- Do tipo utilizado em tubos fluorescentes	2,7	0
9405 40 99		---- Outros	2,7	0
9405 50 00		- Aparelhos não elétricos de iluminação	2,7	0
9405 60		- Anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes		
9405 60 20		-- De plástico	4,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9405 60 80		-- De outras matérias	2,7	0
		- Partes		
9405 91		-- De vidro		
		--- Artigos para equipamento de aparelhos elétricos de iluminação (exceto projetores)		
9405 91 11		---- Vidros com facetas, plaquetas, bolas, amêndoas, florões, pingentes e outras peças análogas para guarnecer lustres	5,7	0
9405 91 19		---- Outros (difusores, <i>plafonniers</i> , taças, copelas, quebra-luzes, globos, túlipas, etc.)	5,7	0
9405 91 90		--- Outros	3,7	0
9405 92 00		-- De plástico	4,7	0
9405 99 00		-- Outras	2,7	0
9406 00		Construções pré-fabricadas		
9406 00 11		- Residências móveis	2,7	0
		- Outras		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9406 00 20		-- De madeira	2,7	0
		-- De ferro ou de aço		
9406 00 31		--- Estufas	2,7	0
9406 00 38		--- Outras	2,7	0
9406 00 80		-- De outras matérias	2,7	0
95		CAPÍTULO 95 - BRINQUEDOS, JOGOS, ARTIGOS PARA DIVERTIMENTO OU PARA DESPORTO; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS		
9503 00		Triciclos, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças (puzzles) de qualquer tipo		
9503 00 10		- Triciclos, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos	Isenção	0
		- Bonecos que representem exclusivamente a figura humana e partes e acessórios		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9503 00 21		-- Bonecos	4,7	0
9503 00 29		-- Partes e acessórios	Isenção	0
9503 00 30		- Comboios elétricos, incluindo os carris, sinais e outros acessórios; modelos reduzidos, mesmo animados, em conjuntos para montagem	Isenção	0
		- Outros conjuntos e brinquedos, para construção		
9503 00 35		-- De plástico	4,7	0
9503 00 39		-- De outras matérias	Isenção	0
		- Brinquedos que representem animais ou criaturas não humanas		
9503 00 41		-- Com enchimento interior	4,7	0
9503 00 49		-- Outros	Isenção	0
9503 00 55		- Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	Isenção	0
		- Quebra-cabeças (puzzles)		
9503 00 61		-- De madeira	Isenção	0
9503 00 69		-- Outros	4,7	0
9503 00 70		- Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panóplas	4,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Outros brinquedos e modelos, motorizados		
9503 00 75		-- De plástico	4,7	0
9503 00 79		-- De outras matérias	Isenção	0
		- Outros		
9503 00 81		-- Armas de brinquedo	Isenção	0
9503 00 85		-- Modelos em miniatura obtidos por moldagem, de metal	4,7	0
		-- Outros		
9503 00 95		--- De plástico	4,7	0
9503 00 99		--- Outros	Isenção	0
9504		Artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de casino e os jogos de paulitos automáticos (boliche, por exemplo)		
9504 10 00		- Jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com recetor de televisão	Isenção	0
9504 20		- Bilhares de qualquer tipo e seus acessórios		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9504 20 10		-- Bilhares	Isenção	0
9504 20 90		-- Outros	Isenção	0
9504 30		- Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de paulitos automáticos (boliches)		
9504 30 10		-- Jogos com ecrã	Isenção	0
		-- Outros jogos		
9504 30 30		--- <i>Flippers</i>	Isenção	0
9504 30 50		--- Outros	Isenção	0
9504 30 90		-- Partes	Isenção	0
9504 40 00		- Cartas de jogar	2,7	0
9504 90		- Outros		
9504 90 10		-- Circuitos elétricos de viaturas automóveis que apresentem características de jogos de competição	Isenção	0
9504 90 90		-- Outros	Isenção	0
9505		Artigos para festas, carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos-surpresa		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9505 10		- Artigos para festas de Natal		
9505 10 10		-- De vidro	Isenção	0
9505 10 90		-- De outras matérias	2,7	0
9505 90 00		- Outros	2,7	0
9506		Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis		
		- Esquis e outros equipamentos para esqui na neve		
9506 11		-- Esquis		
9506 11 10		--- Esquis de fundo	3,7	0
		--- Esquis alpinos		
9506 11 21		---- Mono-esquis e <i>snowboards</i>	3,7	0
9506 11 29		---- Outros	3,7	0
9506 11 80		--- Outros esquis	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9506 12 00		-- Fixadores para esquis	3,7	0
9506 19 00		-- Outros	2,7	0
		- Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas à vela e outros equipamentos para a prática de desportos aquáticos		
9506 21 00		-- Pranchas à vela	2,7	0
9506 29 00		-- Outros	2,7	0
		- Tacos e outros equipamentos para golfe		
9506 31 00		-- Tacos completos	2,7	0
9506 32 00		-- Bolas	2,7	0
9506 39		-- Outros		
9506 39 10		--- Partes de tacos	2,7	0
9506 39 90		--- Outros	2,7	0
9506 40		- Artigos e equipamentos para ténis de mesa		
9506 40 10		-- Raquetas, bolas e redes	2,7	0
9506 40 90		-- Outros	2,7	0
		- Raquetas de ténis, de badminton e raquetas semelhantes, mes mo não encordoadas		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9506 51 00		-- Raquetas de ténis, mesmo não encordoadas	4,7	0
9506 59 00		-- Outras	2,7	0
		- Bolas, exceto de golfe ou de ténis de mesa		
9506 61 00		-- Bolas de ténis	2,7	0
9506 62		-- Insufláveis		
9506 62 10		--- De couro	2,7	0
9506 62 90		--- Outras	2,7	0
9506 69		-- Outras		
9506 69 10		--- Bolas de críquete ou de polo	Isenção	0
9506 69 90		--- Outras	2,7	0
9506 70		- Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado		
9506 70 10		-- Patins de gelo	Isenção	0
9506 70 30		-- Patins de rodas	2,7	0
9506 70 90		-- Partes e acessórios	2,7	0
		- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9506 91		-- Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo		
9506 91 10		--- Aparelhos para exercícios com sistemas de esforço ajustáveis	2,7	0
9506 91 90		--- Outros	2,7	0
9506 99		-- Outros		
9506 99 10		--- Artigos de críquete ou de polo, exceto bolas	Isenção	0
9506 99 90		--- Outros	2,7	0
9507		Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (exceto os das posições 9208 ou 9705) e artigos semelhantes de caça		
9507 10 00		- Canas de pesca	3,7	0
9507 20		- Anzóis, mesmo montados em terminais		
9507 20 10		-- Anzóis não montados	1,7	0
9507 20 90		-- Outros	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9507 30 00		- Carretos de pesca	3,7	0
9507 90 00		- Outros	3,7	0
9508		Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e coleções de animais ambulantes; teatros ambulantes		
9508 10 00		- Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	1,7	0
9508 90 00		- Outros	1,7	0
96		CAPÍTULO 96 - OBRAS DIVERSAS		
9601		Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados, e suas obras (incluindo as obras obtidas por moldagem)		
9601 10 00		- Marfim trabalhado e obras de marfim	2,7	0
9601 90		- Outros		
9601 90 10		-- Coral natural ou reconstituído, trabalhado, e suas obras	Isenção	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9601 90 90		-- Outros	Isenção	0
9602 00 00		Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas em outras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 3503, e obras de gelatina não endurecida	2,2	0
9603		Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes		
9603 10 00		- Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, com ou sem cabo	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Escovas de dentes, escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluindo as que sejam partes de aparelhos		
9603 21 00		-- Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras	3,7	0
9603 29		-- Outras		
9603 29 30		--- Escovas para cabelos	3,7	0
9603 29 80		--- Outras	3,7	0
9603 30		- Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos		
9603 30 10		-- Pincéis e escovas para artistas e pincéis de escrever	3,7	0
9603 30 90		-- Pincéis para aplicação de produtos cosméticos	3,7	0
9603 40		- Escovas e pincéis, para pintar, caiar, envernizar ou semelhantes (exceto os pincéis da subposição 9603 30); bonecas e rolos para pintura		
9603 40 10		-- Escovas e pincéis, para pintar, caiar, envernizar ou semelhantes	3,7	0
9603 40 90		-- Bonecas e rolos para pintura	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9603 50 00		- Outras escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	2,7	0
9603 90		- Outros		
9603 90 10		-- Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	2,7	0
		-- Outros		
9603 90 91		--- Vassouras e vassouras-escova para limpeza de superfícies ou para uso doméstico, incluindo as escovas para vestuário ou para sapatos; escovas, pincéis e semelhantes, para toucador de animais	3,7	0
9603 90 99		--- Outros	3,7	0
9604 00 00		Peneiras e crivos, manuais	3,7	0
9605 00 00		Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	3,7	0
9606		Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9606 10 00		- Botões de pressão e suas partes	3,7	0
		- Botões		
9606 21 00		-- De plástico, não recobertos de matérias têxteis	3,7	0
9606 22 00		-- De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	3,7	0
9606 29 00		-- Outros	3,7	0
9606 30 00		- Formas e outras partes, de botões; esboços de botões	2,7	0
9607		Fechos de correr (fechos eclair) e suas partes		
		- Fechos de correr (fechos eclair)		
9607 11 00		-- Com grampos de metal comum	6,7	0
9607 19 00		-- Outros	7,7	0
9607 20		- Partes		
9607 20 10		-- De metal comum (incluindo as tiras providas de grampos de metal comum)	6,7	0
9607 20 90		-- Outras	7,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9608		Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente e outras canetas; estiletes para duplicadores; lapiseiras; canetas porta-penas, porta-lápis e artigos semelhantes; suas partes (incluindo as tampas e prendedores), exceto os artigos da posição 9609		
9608 10		- Canetas esferográficas		
9608 10 10		-- De tinta líquida	3,7	0
		-- Outras		
9608 10 30		--- Com corpo ou tampa de metais preciosos, ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	3,7	0
		--- Outras		
9608 10 91		---- Com carga substituível	3,7	0
9608 10 99		---- Outras	3,7	0
9608 20 00		- Canetas e marcadores de ponta de feltro ou de outras pontas porosas	3,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
		- Canetas de tinta permanente e outras canetas		
9608 31 00		-- Para desenhar com tinta-da-china (nanquim)	3,7	0
9608 39		-- Outras		
9608 39 10		--- Com corpo ou tampa de metais preciosos, ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	3,7	0
9608 39 90		--- Outras	3,7	0
9608 40 00		- Lapiseiras	3,7	0
9608 50 00		- Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	3,7	0
9608 60		- Cargas com ponta, para canetas esferográficas		
9608 60 10		-- De tinta líquida	2,7	0
9608 60 90		-- Outras	2,7	0
		- Outros		
9608 91 00		-- Aparos e suas pontas	2,7	0
9608 99		-- Outros		

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9608 99 20		--- De metal	2,7	0
9608 99 80		--- Outros	2,7	0
9609		Lápis (exceto os da posição 9608), minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaíate		
9609 10		- Lápis		
9609 10 10		-- Com mina de grafite	2,7	0
9609 10 90		-- Outros	2,7	0
9609 20 00		- Minas para lápis ou para lapiseiras	2,7	0
9609 90		- Outros		
9609 90 10		-- Pastéis e carvões	2,7	0
9609 90 90		-- Outros	1,7	0
9610 00 00		Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9611 00 00		Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos	2,7	0
9612		Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir, montadas ou não em carretéis ou cartuchos; almofadas de carimbo, impregnadas ou não, com ou sem caixa		
9612 10		- Fitas impressoras		
9612 10 10		-- De plástico	2,7	0
9612 10 20		-- De fibras sintéticas ou artificiais, de largura inferior a 30 mm, montadas permanentemente em cartuchos de plástico ou de metal do tipo utilizado nas máquinas de escrever automáticas, máquinas automáticas para processamento de dados e outras máquinas	Isenção	0
9612 10 80		-- Outras	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9612 20 00		- Almo fadas de carimbo	2,7	0
9613		Isqueiros e outros acendedores (exceto os da posição 3603), mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios		
9613 10 00		- Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	2,7	0
9613 20		- Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis		
9613 20 10		-- Com sistema de ignição elétrico	2,7	0
9613 20 90		-- Com outros sistemas de ignição	2,7	0
9613 80 00		- Outros isqueiros e acendedores	2,7	0
9613 90 00		- Partes	2,7	0
9614 00		Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas para charutos ou cigarros, e suas partes		
9614 00 10		- Esboços de cachimbos, de madeira ou de raiz	Isenção	0
9614 00 90		- Outros	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9615		Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis e artefactos semelhantes para penteados, exceto os da posição 8516, e suas partes		
		- Pentes, travessas para o cabelo e artigos semelhantes		
9615 11 00		-- De borracha endurecida ou de plásticos	2,7	0
9615 19 00		-- Outros	2,7	0
9615 90 00		- Outros	2,7	0
9616		Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador		
9616 10		- Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações		
9616 10 10		-- Vaporizadores de toucador	2,7	0
9616 10 90		-- Armações e cabeças de armações	2,7	0
9616 20 00		- Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	2,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
9617 00		Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes (exceto ampolas de vidro)		
		- Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos montados, de capacidade		
9617 00 11		-- Não superior a 0,75 l	6,7	0
9617 00 19		-- Superior a 0,75 l	6,7	0
9617 00 90		- Partes (exceto ampolas de vidro)	6,7	0
9618 00 00		Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	1,7	0

Lista pautal da UE				
NC 2007		Designação	Taxa de base	Categoria
XXI		SECÇÃO XXI - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES		
97		CAPÍTULO 97 - OBJECTOS DE ARTE, DE COLECÇÃO OU ANTIGUIDADES		
9701		Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 4906 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes		
9701 10 00		- Quadros, pinturas e desenhos	Isenção	0
9701 90 00		- Outros	Isenção	0
9702 00 00		Gravuras, estampas e litografias, originais	Isenção	0
9703 00 00		Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	Isenção	0
9704 00 00		Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (F.D.C. - <i>first-day cover</i>), postais (inteiros postais) e semelhantes, obliterados, ou não obliterados, exceto os artigos da posição 4907	Isenção	0
9705 00 00		Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático	Isenção	0
9706 00 00		Antiguidades com mais de 100 anos	Isenção	0